



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 06

REUNIÃO DE 04 /11/2016

ANULAÇÕES

Árbitro do jogo: CRISTIANO FERREIRA PIRES - 523

Jogo nº 112.00.030.0 – C.F. Esperança de Lagos x U.D.R. Sambrasense

Campeonato Distrital de seniores 2ª divisão

- Multa no montante de 10,00 € (Dez Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (atraso no envio do relatório).

-Sanção anulada por ter sido apresentada prova de que os relatórios foram enviados atempadamente pelo que o atraso não ser imputado ao árbitro.

Árbitro do jogo: CRISTIANO FERREIRA PIRES - 523

Jogo nº 116.10.002.0 – G.D. Lagoa x G.D.R. Alvorense

Campeonato Distrital de juvenis 2ª divisão, Série “A”

- Multa no montante de 10,00 € (Dez Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (atraso no envio do relatório).

-Sanção anulada por ter sido apresentada prova de que os relatórios foram enviados atempadamente pelo que o atraso não ser imputado ao árbitro.

– CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES” – 5473

Participação no X Memorial Luís Eduardo “Patinho”.

- Multa de 25,00 € (Vinte e cinco euros) a cada clube

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 92º, conjugado com a alínea b) do nº 4 do artigo 34º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

-Sanção anulada por ter sido apresentada prova de que o clube não participou efectivamente no torneio.

IMPEDIMENTOS

– Clube: SISTEMA FUTEBOL CLUBE - 5781

Falta de pagamento de multa agravada, (notificação 001/208/CD/HB) de 28/10/2016

- IMPEDIDO DE PARTICIPAR EM PROVAS OFICIAIS, com efeitos a partir de 03/11/2016, na categoria de seniores.

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 21º, nº 4, conjugado com o nº 7 do mesmo artigo, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.



Associação de Futebol do Algarve

PROCESSOS SUMÁRIOS

Árbitro do jogo: VALTER FILIPE SANTOS RAMOS - 690

Jogo nº 117.00.036.0 – C.D. Montenegro x S.C. Olhanense

Campeonato Distrital de iniciados 1ª divisão

- Multa no montante de 15,00 € (Quinze Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (**falta injustificada ao jogo**).

Jogo nº 100.02.010.0 – Sporting Clube Olhanense SAD x União Desportiva Messinense

Atleta : DANIEL CARMO OLIVEIRA - 870255

Taça do Algarve em futebol

- Suspensão por 1 (um) jogo

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 38º.1 do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

Conselho de Disciplina